Sindicato dos Bancários e Financiários do Município do Rio de Janeiro Ano LXXXVIII - Agosto - www.bancariosrio.org.br

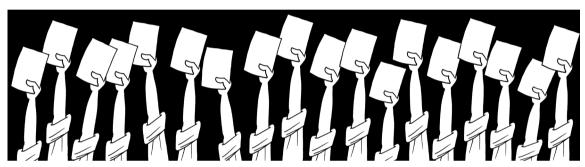


VOCÊ NA ASSEMBLEIA

É hora de votar e aprovar

Propostas da Fenaban, BB e Caixa garantem direitos da Convenção e acordos coletivos, aumento real acima da média das demais categorias e mais avanços

Nunca os direitos dos bancários estiveram tão ameaçados. A nova legislação trabalhista aprovada pelo governo Temer abre a possibilidade real para o empregador extinguir direitos fundamentais da Convenção Coletiva e dos acordos específicos. E é isso que os bancos queriam. Entretanto, os bancários mostraram, mais uma vez, que a categoria é uma referência histórica de organização de lutas, unidade e determinação. Garantimos com unidade e mobilização nacional e firmeza na mesa de negociação, todos os direitos da Convenção Coletiva de Traba-



lho, que este ano completa 27 anos, e mais, aumento real acima da média da maioria das categorias que fecharam acordo este ano, e ainda novas conquistas.

É hora de votar e aprovar a atual proposta, conforme a orientação do Comando Nacional. Vamos garantir a unidade da categoria e preservar todos os nossos direitos.

Direitos garantidos

- PLR INTEGRAL PARA TODOS, inclusive mães em licença-maternidade e licenciados
- GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE 55% (bancos queriam reduzir para 33%)
- DESCONTO DO VALE-TRANSPORTE DE 4% e não de 6%, como prevê a lei
 - ADICIONAL INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
 - SALÁRIO SUBSTITUTO
- ADIANTAMENTO EMERGENCIAL POR 120 DIAS para quem tem recurso no INSS
 - PROIBIÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE RANKING INDIVIDUAL
- PRAZO DE ATÉ 30 DIAS PARA APRESENTAR REEMBOLSO DO AUXÍLIO-CRECHE

Conquistamos mais

- Todos os direitos da CCT também para quem ganha mais de R\$11.291,60 (hipersuficientes)
- Parcelamento opcional de adiantamento de férias em três vezes
- Flexibilização do tempo de almoço quando há hora extra: 30 minutos ou 1 hora
 - 3º Censo da Diversidade
 - Taxa negocial de 1,5%

Aumento real dos bancários:1,18% (total de 5%) Média de ganho real de 78% das categorias: 0,94%

Todos à assembleia, quarta-feira, dia 29, às 18h, na Galeria dos Empregados do Comércio (Av. Rio Branco, 120, 2º andar) Se aprovada a proposta, a primeira parcela da PLR será paga a todos os bancários até o dia 20 de setembro!

Garantidos todos os No BB foram mantidas direitos na Caixa

Na Caixa, o aumento das mobilizações dos empregados em todo o país mudou totalmente o rumo das negociações. A diretoria do banco foi obrigada a manter as conquistas contidas no atual acordo, que antes queria retirar, entre elas a PLR Social e o atual modelo do Saúde Caixa, preservando os direitos dos empregados da ativa e aposentados e rompendo com as exigências da CGPAR. Abaixo as principais conquistas.

Saúde Caixa 1 - Foram mantidos todos os direitos dos empregados da ativa e aposentados no Saúde Caixa. Uma vitória importante que rompeu com as normas draconianas da CGPAR. Com isto, permanece o mesmo modelo de custeio, com as despesas administrativa e fiscal e 70% dos gastos assistenciais sob a responsabilidade da Caixa. Os bancários continuarão arcando com 30% do custeio. A CGPAR exigia que a divisão fosse 50% a 50%. A mensalidade será de 2% da remuneração-base e 20% de coparticipação sobre o valor dos procedimentos médicos, limitado a R\$ 2.400 ao ano. O teto de 6,5% da folha de pagamentos e proventos para as despesas do Saúde Caixa a serem pagas pelo banco, outra exigência da CGPAR para agora, só será implementado a partir de 2021.

Saúde Caixa 2 – Os atuais dependentes indiretos dos participantes do Saúde Caixa com idade de 24 anos ou mais serão mantidos no plano até os 27 anos, com custo de R\$ 110 ao mês. Futuramente a limitação será de 24 anos. Foi retirado o ponto que condicionava a cobertura do Saúde Caixa aos filhos e enteados dependentes indiretos com renda inferior a R\$ 1.800. Contudo, os empregados admitidos após 31 de agosto de 2018 não terão direito ao Saúde Caixa nos moldes atuais. O banco assegurará aos empregados admitidos após 31 de agosto e seus dependentes, assistência à saúde submetido à legislação vigente.

PLR Social - Outra vitória importante: foi garantida a PLR Social (4% do lucro líquido no exercício de 2018 e 2019, distribuído em valores iguais para todos os empregados). A Caixa queria acabar com este direito.

Gestantes - Manutenção da titularidade da função gratificada das gestantes e empregadas que usufruem de licença-maternidade.

Ou seja, a Caixa não poderá descomissioná-las, como queria fazer.

Adicional em jornada mista -Mantida a redação do acordo coletivo atual quanto ao adicional noturno, principalmente quanto à jornada mista (que começa entre 22h e 2h30 e se encerram após as 7h do dia seguinte). Hoje, as horas trabalhadas após as 7h, nesse tipo de jornada, são pagas acrescidas também de adicional noturno.

VA, VR e isenção de tarifas – Também estão mantidos o vale alimentação, refeição e cesta alimentação aos empregados em licença médica. A Caixa queria limitar esses auxílios para o período máximo de 180 dias e, no caso de doenças graves, para no máximo dois anos. Estão mantidas, também, as isenções de tarifas para os empregados, outro item que a Caixa queria alterar.

Ausências permitidas - O banco voltou atrás e manteve o direito de se ausentar do trabalho para participar de seminários, congressos ou outras atividades, desde que previamente autorizado pelo gestor, e que não implique custos para a empresa. Também manteve o direito de ausência de até 12 ou 16 horas por ano, para acompanhar cônjuge, companheiro, pai, mãe, filho, enteado ou dependente menor de 18 anos a procedimentos médicos. Mas suprimiu a ausência permitida de até dois dias por ano para internação hospitalar por motivo de doença de cônjuge ou companheiro, filho, enteado, pai ou mãe.

Intervalo intrajornada – A Caixa recuou da tentativa de estender o intervalo intrajornada para empregados com jornada de até 6 horas para 30 minutos, sendo que 15 minutos ficariam dentro e outros 15 fora da jornada. Fez o mesmo em relação à proposta de reduzir o intervalo de 1 hora para 30 minutos para empregados com jornada acima de 6 horas.

todas as conquistas

A pressão das mobilizações nacionalmente – paralisações e manifestações – fez com que a diretoria do Banco do Brasil recuasse de sua disposição de acabar com uma série de direitos contidos no acordo específico. Foram mantidas todas as cláusulas do acordo que deixa de vigorar dia 31 de agosto, asseguradas por dois anos. Na conjuntura adversa em que vivemos, foi, sem dúvida, uma grande vitória. Entre estas cláusulas, listamos as mais importantes.

Blindagem – O acordo específico e a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), têm validade de dois anos (2018 e 2019). Desta forma, funcionam como uma blindagem contra as novas regras trabalhistas do governo Temer e eventuais tentativas dos bancos de impor novas alterações. Entre estes direitos estão o auxílio alimentação/refeição, cesta alimentação, PLR, ausências autorizadas, cinco dias de folga por ano (abono), PAS, licenças maternidade, paternidade e outras dezenas de cláusulas sociais, além dos percentuais de reajuste.

Intervalo de almoco - Poderá ser de 30 minutos a 2 horas para os funcionários com jornada de oito horas, sendo facultativo. Para os de seis horas será mantido o modelo atual sem registro de ponto. Caso façam hora extra poderão tirar horário de almoço de 30 minutos, diferentemente da regra atual de uma hora.

Banco de horas opcional

- Pelo acordo atual, existe a hora negativa, que exige compensação ou desconto. A proposta prevê a possibilidade de banco de horas, devendo ser compensadas em seis meses. Ao fim deste prazo, se as horas não forem utilizadas serão convertidas em espécie e pagas no mês seguinte, com o devido adicional de hora extra (uma hora e meia). O banco de horas só será posto em prática, caso seja requerido pelo funcionário.

PLR - Foi assegurado o mesmo modelo de PLR do atual acordo. O pagamento do primeiro semestre, como no acordo atual, ocorrerá logo após a assinatura do ACT.

Manutenção dos três períodos – Outra importante vitória foi a manutenção da cláusula que exige três períodos de avaliação negativa da GDP para o descomissionamento. O banco queria baixar para apenas um período negativo.

Mesas temáticas - Foi mantida a mesa temática de Saúde e Segurança no Trabalho. E criadas mais duas novas sobre Teletrabalho e Escritórios Digitais e Entidades Patrocinadas de Bancos Incorporados.

Vale-transporte – Inclusão de meio magnético como opção no pagamento de vale-transporte.

Ausências - Inclusão de padrasto e madrasta na ausência por luto.

Presidenta: Adriana Nalesso – Sede – Av. Pres. Vargas, 502 /16°, 20°, 21° e 22° andares - CEP 20071-000 – Centro – Fax (Redação): (021) 2103-4112 – Sede Campestre - R. Mirataia, 121 - Tel: 2445-4434 (Pechincha/Jacarepagua) – Secretaria de Imprensa (imprensa@bancariosrio.org.br) – Vera Luiza Xavier (Banerj/Itaú), coordenador responsável Coletivo de Imprensa: Ronald Carvalhosa (Banerj/Itaú), Marcelo Ribeiro (Unibanco/Itaú), José Pinheiro (Banerj/Itaú) - Editor: Carlos Vasconcellos - MTb 21335/RJ - Redator: Olyntho Contente - Mtb 14173/RJ - Estagiário: Gabriel de Oliveira - Ilustrador: Julio Mariano - Diagramadores: Marco Scalzo e Fernando Xavier - Fotos: Nando Neves - Secretário de Imprensa: Celedon Broca – Secretaria de Cultura (cultural@bancariosrio.org.br) - Tel.: 2103-4150 – Secretaria de Bancos Públicos (bancospublicos@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4121/4124/4172 – Secretaria de Saúde (saude@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-410/4116/4149/4176 – Secretaria do Jurídico (juridico@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4104/4125/4128/4173 – Impresso na 3 Graph - Distribuição Gratuita - Tiragem: 18.000